

A di oria Compar ilha - Edição n 002/2020

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em Fevereiro

NORMATIVOS INTERNOS

Portarias

[Portaria n° 462, 07 de Fevereiro de 2020](#)

Aprovar o Manual Institucional de Inventário de Bens Imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

[Portaria n° 584, 17 de Fevereiro de 2020](#)

Aprovar o Manual de Desfazimento de Bens Móveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS

[Portaria n° 490, 11 de Fevereiro de 2020](#)

Extinguir a Coordenadoria de Informática - COINF, Campus Propriá.

[Portaria n° 541, 14 de Fevereiro de 2020](#)

Extinguir a Gerência de Apoio e Inclusão e criar Gerência de Ensino Subsequente, CD-04, Campus Aracaju.

[Portaria n° 491, 11 de Fevereiro de 2020](#)

Criar a Coord. Curso Subsequente Manutenção e Suporte Em Informática, Campus Propriá.

[Portaria n° 604, 18 de Fevereiro de 2020](#)

Definir as atribuições dos responsáveis em cada Campus pela alimentação dos dados do Censo da Educação Superior 2019 no IFS.

[Portaria n° 492, 11 de Fevereiro de 2020](#)

Criar a Coordenadoria de Curso Concomitante Manutenção e Suporte em Informática, Campus Propriá.

[Portaria n° 629, 18 de Fevereiro de 2020](#)

Subordinar a Coordenação de Laboratórios de Química e a Coordenação de Laboratórios de Edificações a à Gerência de Graduação e Pós-graduação do Campus Aracaju.

[Portaria n° 501, 12 de Fevereiro de 2020](#)

Extinção e Criação de Coordenadorias de Cursos, Campus São Cristóvão.

[Portaria n° 636, 19 de Fevereiro de 2020](#)

Criar a Assessoria de Tecnologias Educacionais - ATED, com subordinação hierárquica à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN.

PORTARIA SEPT/ME Nº 2.963, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste dos valores previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

PORTARIA DEPEN/MJSP Nº 63, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Disciplina o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, devida pelo exercício eventual de atribuições específicas das atividades de ensino regularmente instituídas pela Escola Nacional de Serviços Penais e pela Coordenação de Gestão de Pessoas, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB/ME Nº 1.924, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física referente ao exercício de 2020, ano-calendário de 2019, pela pessoa física residente no Brasil.

PORTARIA SAF/SOF/ME Nº 3.189, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui procedimentos para solicitação de alteração nas estimativas e reestimativas de arrecadação das receitas orçamentárias da União referentes ao exercício de 2020 e à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021.

PORTARIA SEPT/ME Nº 3.659, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

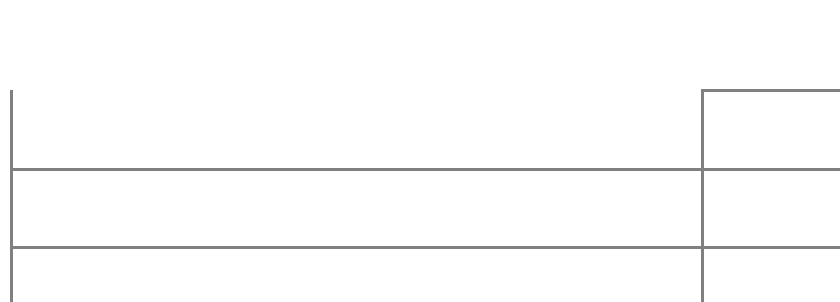
Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS.

PORTARIA FNDE Nº 99, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui processo seletivo para concessão de Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) e ocupação de cargos em comissão do Grupo-Direção e

Assessoramento em âmbito I M

Grande do Sul (UFRGS): evidências de



|

|

|

|

TCU, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos:

1.10.1. estudos prévios à construção de imóveis, que considerem a previsão de demanda e possíveis alternativas quanto ao aproveitamento de espaços já existentes, com vistas a otimizar os investimentos na ampliação da infraestrutura (...);

1.10.2. elaboração de um plano diretor de ocupação (...), que contemple, dentre outros aspectos, a sustentabilidade, acessibilidade, mobilidade, paisagismo, lazer e integração com o entorno, estabelecendo ainda um modelo que favoreça compartilhamento de recursos, com vistas à redução de custos de construção e manutenção dos imóveis (...);

1.11.1. dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: (...)

1.11.1.2. ausência de pesquisa de preços previamente à celebração de contratos de cessão de área física (...);

em vigor da sistemática instituída pela Lei 13.667/2018.

GESTÃO DE PESSOAS

ACÓRDÃO Nº 63/2020 - TCU - 1ª Câmara.

1.8. Recomendar (...), com fundamento no art. 250, inciso III, do RI-TCU, que adote a flexibilização da jornada de trabalho de servidores apenas nos casos em que as condições pré-existentes e cumulativas abaixo relacionadas se configurem, de forma a evitar a generalização da flexibilização da jornada de trabalho, uma vez que se trata de excepcionalidade, conforme se pode interpretar do art. 3º, §§ 1º e 2º, do Decreto 1.590/1995:

1.8.1. atividades contínuas, prestadas de forma ininterrupta por, pelo menos, doze horas;

1.8.2. atendimento ao público e/ou trabalho no período noturno que exceder às 21 horas, considerando também o art. 18 da

ACÓRDÃO N° 83/2020 – TCU – Plenário.

9.2. dar ciência (...), com fulcro no art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, sobre as seguintes impropriedades, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes:

9.2.1. ausência de designação de servidores para as funções de Gestor e Fiscal Administrativo vinculados à execução dos contratos ou, na hipótese de acumulação

9.3.1.1. a disponibilidade no mercado de produtos com funcionalidade similar, inclusive com a existência de contratação de outro fornecedor por parte do próprio Serpro; e

9.3.1.2. a inexistência, nos autos do planejamento da contratação, de estudos e justificativas para se adotar a referida solução como a única adequada ao atendimento dos requisitos técnicos do serviço de transferência controlada de arquivos no Serpro;

9.3.2. contratação da solução ***Sterling File Gateway*** sem buscar assegurar a seleção

única fonte de pesquisa, o que desatende a jurisprudência do TCU e o art. 30, § 3º, inciso III, da Lei 13.303/2016; e

9.3.7. assinatura de contrato para suporte à solução tecnológica similar, com vigência por 24 meses, dois meses antes da data em que ocorreu a contratação da solução ***Sterling File Gateway***, o que desrespeita os princípios fundamentais do planejamento e do controle insculpidos nos incisos I e V, do art. 6º, do Decreto-Lei 200/1967, bem como desatende aos princípios da eficiência e da economicidade constantes do art. 31 da Lei 13.303/2016;

disposto no art. 26, § único, incisos I e III, da Lei 8.666/1993, bem como a jurisprudência do TCU, a exemplo dos acórdãos 1266/2011-Plenário, Relator Ministro Ubiratan Aguiar, e 3219/2010-Plenário, Relator Ministro Raimundo Carreiro;

[IFS](#)

[Ementário de Gestão Pública - EGP](#)

[Escola Virtual Gov - EVG](#)

[Instituto Legislativo Brasileiro - ILB](#)

"Aqui s ~~faz con rol~~ ~~pr v n ivo!~~"

